

PORTARIA/SISEPE-TO/GAPRES N.º 038/2021, de 30 de dezembro de 2021.

*Estabelece orientações as unidades do SISEPE-TO, acerca do recesso de suas atividades no período que **especifica**.*

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32, do Estatuto Social do Sindicato;

RESOLVE:

Art. 1º. - DECLARAR recesso de suas atividades nas Sedes do O Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO em **PALMAS - TO, ARAGUAÍNA, ARAGUATINS, GURUPI, PALMAS, PORTO NACIONAL e TAGUATINGA**, nos períodos de **03 a 08 de janeiro de 2022**, período em que não haverá atendimento ao público.

Parágrafo Único. Os membros da diretoria executiva, colaboradores e prestadores de serviços devem **retornar às atividades normais presenciais no dia 10 de janeiro de 2021**.

Art. 2º. - DETERMINAR a Diretoria Administrativa que dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria;

Art. 3º. - Esta entra em vigor nesta data.

Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente do SISEPE-TO